



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 22.11.2018, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional, no valor de R\$ 1.073.963,52 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para adequação das despesas de custeio, com principal foco em vencimentos e obrigações patronais além de equipamentos, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	002	01	61.000,00
04.122.0003.2003	3.1.90.13	Obrigações Patronais	003	01	3.963,52
04.122.0003.2003	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	005	01	4.200,00

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006	3.3.90.30	Material de Consumo	026	01	10.000,00
04.122.0003.2006	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	028	01	37.000,00

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04.121.0004.2009	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	052	01	36.000,00
15.452.0006.2011	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	072	01	250.000,00
15.452.0006.2011	3.3.90.30	Material de Consumo	076	01	80.000,00
15.452.0006.2011	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	078	01	30.000,00
15.452.0006.2004	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	070	01	172.000,00

02.06. SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

13.392.0007.2055	3.3.90.30	Material de Consumo	112	01	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

13.392.0007.2055	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros	113	01	3.000,00
13.392.0007.2055	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	114	01	25.000,00
27.812.0007.1012	4.4.90.51	Obras e Instalações	115	01	21.000,00
27.812.0007.2017	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	127	01	9.000,00

02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

12.361.0010.2018	3.3.90.30	Material de Consumo	375	02	30.000,00
12.361.0010.2018	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	376	02	10.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	261	01	160.000,00
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	------------

02.11. TRÂNSITO

04.125.0006.2051	3.3.90.30	Material de Consumo	323	01	4.000,00
04.125.0006.2051	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	327	01	7.000,00
04.125.0006.2051	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	328	05	8.800,00

02.12. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0005.2013	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	337	01	70.000,00
20.606.0005.2013	4.4.90.52	Equipamentos	338	01	2.000,00
Total					1.073.963,52

Art. 2º. Para atender ao crédito adicional especial mencionado no Artigo 1º fica reduzido a crédito orçamentário abaixo, no valor de R\$ 1.073.963,52 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) do Orçamento Municipal vigente, conforme classificações orçamentárias abaixo:

02. PODER EXECUTIVO.

02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0003.2999	9.9.99.99	Reserva de Contingência	045	01	163,52
------------------	-----------	-------------------------	-----	----	--------

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.451.0006.1003	4.4.90.51	Obras e Instalações	055	02	100.000,00
15.451.0006.1003	4.4.90.51	Obras e Instalações	056	05	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

15.451.0006.1005	4.4.90.51	Obras e Instalações	061	02	80.000,00
15.451.0006.1005	4.4.90.51	Obras e Instalações	062	05	180.000,00
15.451.0006.1006	4.4.90.51	Obras e Instalações	064	02	100.000,00
15.451.0006.1007	4.4.90.51	Obras e Instalações	067	02	57.000,00

02.06. TURISMO CULTURA E ESPORTE

27.812.0007.1012	4.4.90.51	Obras e Instalações	116	02	9.800,00
------------------	-----------	---------------------	-----	----	----------

02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0009.1014	4.4.90.51	Obras e Instalações	195	02	250.000,00
------------------	-----------	---------------------	-----	----	------------

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.1010	4.4.90.52	Equipamentos	254	02	70.000,00
10.301.0008.1010	4.4.90.52	Equipamentos	255	05	30.000,00
10.302.0008.2049	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	304	05	50.000,00
10.301.0008.2043	4.4.90.52	Equipamentos	282	05	47.000,00
Total					1.073.963,52

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, Lei Municipal nº. 4.630, de 18 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.654, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO